



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
1º TRIMESTRE 2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

Tenho satisfação de apresentar a prestação de contas referente ao **primeiro trimestre de 2020** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período, cujos resultados foram obtidos a partir de muito empenho e dedicação.

Tendo sempre em mente a nossa Visão de Futuro 2017-2021, de “sermos um Tribunal mais próximo da sociedade com mais resultados que a beneficiem”, um fato que merece destaque foi o lançamento, no dia 30 de janeiro, durante evento realizado em São José dos Pinhais, do Manual de Encerramento de Mandato do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que também está disponível no portal do TCE-PR. O material tem o objetivo de orientar os prefeitos dos 399 municípios paranaenses, que estão encerrando suas atuais gestões em 2020. Além dos assuntos abordados (gastos com pessoal, dívida pública, restos a pagar, publicidade institucional, transferências voluntárias, vedações em ano eleitoral e remuneração dos agentes políticos), o manual conta ainda com um resumo cronológico dos prazos relativos às proibições a que os prefeitos devem estar atentos ao longo do último ano de mandato.

Ainda, no intuito de estarmos mais próximos da sociedade, como não poderia ser diferente, depois que a pandemia do novo coronavírus provocou uma crise sanitária e econômica, fomos imbuídos a começar um trabalho de orientação aos gestores municipais e estaduais do Paraná em relação aos procedimentos licitatórios destinados à compra de insumos e contratação de serviços para enfrentar a situação de calamidade pública imposta pela doença e às aquisições rotineiras da administração pública. Nossos técnicos produziram uma cartilha e vídeos orientativos sobre o tema.

A parcela de apoio desta Casa de Contas, neste momento ímpar de crise, não se resumiu à orientação aos gestores, tendo sido destinados R\$ 15 milhões ao governo estadual, valores, estes, provenientes do Fundo Especial do Controle Externo, que é composto pelas multas aplicadas a agentes públicos em processos julgados pela Corte, dentre outras fontes. Embora a situação nos tenha obrigado a suspender o expediente presencial, continuamos atuando por meio do trabalho remoto, tanto por parte dos membros quanto dos servidores, para que não deixássemos a sociedade paranaense sem respostas às suas demandas no tocante aos assuntos abordados pelo Tribunal de Contas do Estado.

Finalmente, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por este Tribunal.

Curitiba, maio de 2020.

Nestor Baptista,

Conselheiro-Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- VALERIA BORBA – Procuradora-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	7
2	PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	9
2.1	TCE EM NÚMEROS	9
2.2	DESTAQUES DO PERÍODO	10
2.3	BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	10
3	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	13
3.1	PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	13
3.2	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	16
3.3	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	17
3.4	CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	17
3.5	APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	18
3.6	CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA	19
3.7	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	20
3.8	DECISÕES PUBLICADAS	21
3.9	EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	23
3.10	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	24
3.10.1	Áreas Fiscalizadas	25
3.10.2	Operações de Crédito Cofinanciadas	31
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33
4.1	GESTÃO DE PROJETOS	33
4.2	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	38
4.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	39
4.4	GESTÃO DE PESSOAS	41
4.5	PLANO ESTRATÉGICO	42
4.5.1	Referencial Estratégico	43
4.5.2	Mapa Estratégico	43
5	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	45
5.1	COMUNICAÇÃO	45
5.1.1	Quadro Geral	45
5.1.2	TCE nas Mídias Sociais	46
5.2	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	47
	ORGANOGRAMA	48
6	FONTE DE INFORMAÇÕES	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados.....	10
Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.	10
Tabela 3 - Principais Ações de Controle.....	11
Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas.....	11
Tabela 5 - Irregularidades Registradas.....	12
Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.	15
Tabela 7 - Decisões Publicadas.	22
Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.	32
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2020.	37
Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.....	38
Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF.....	39
Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/03/2020.	41
Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social.....	45
Tabela 14 - Representação Institucional	47

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.	12
Gráfico 2 - Processos Autuados e Distribuídos.	13
Gráfico 3 - Autuação de Processos por Assunto.	14
Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)	14
Gráfico 5 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados).....	15
Gráfico 6 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.....	16
Gráfico 7 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal.....	17
Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias.....	17
Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.	18
Gráfico 10 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.	18
Gráfico 11 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.....	19
Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC.....	20
Gráfico 13 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.	20
Gráfico 14 - Decisões Publicadas.....	22
Gráfico 15 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.	23
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento empenhado	40
Gráfico 17 - Execução orçamentária no período	40

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	7
Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr.....	16
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021	43
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	44
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
APD	Agência Paraná de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMPCON	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
ANPr	Associação Norte Paranaense
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CGE	Coordenadoria de Gestão Estadual
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPGC	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas
CNPTC	Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Contas
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
EaD	Educação a Distância
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEDE	Interdisciplinariedade e Evidências no Debate Educacional
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INF	Informação
IPC	Índice de Percepção da Corrupção
INS	Instrução
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRB	Instituto Rui Barbosa
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPC-PA	Ministério Público de Contas do Estado Pará
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OSS	Organizações Sociais
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PDI	Programa de Desenvolvimento Integrado
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PRC	Procurador de Contas
PROCIDADES	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba
PROFIC	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
QATC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
QATC/MMD-TC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas / Marco de Medição de Desempenho dos TCs
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCM-SP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

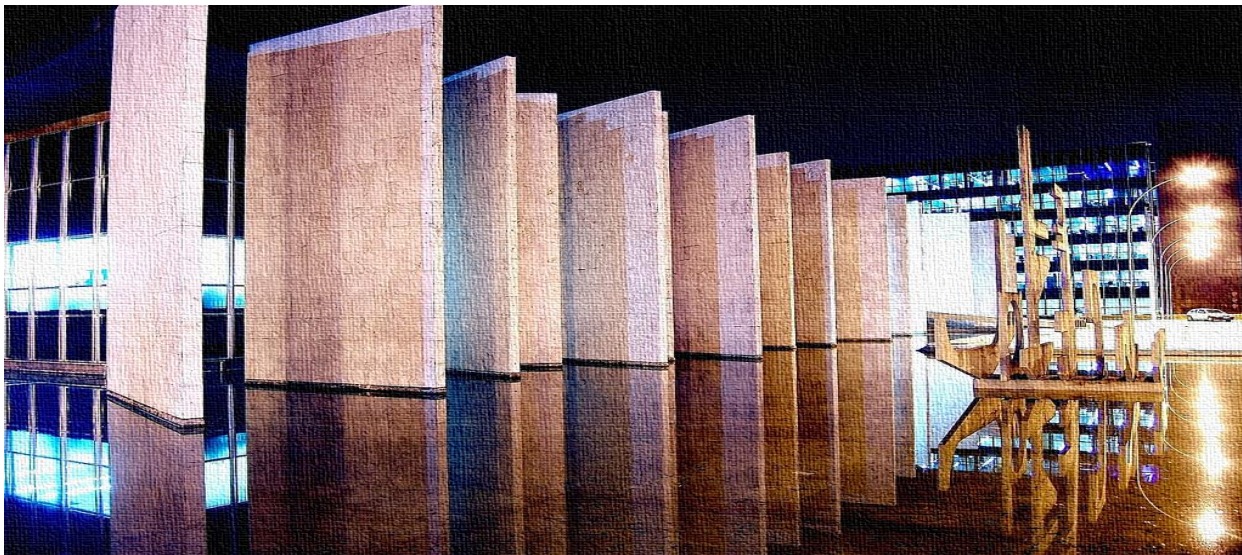


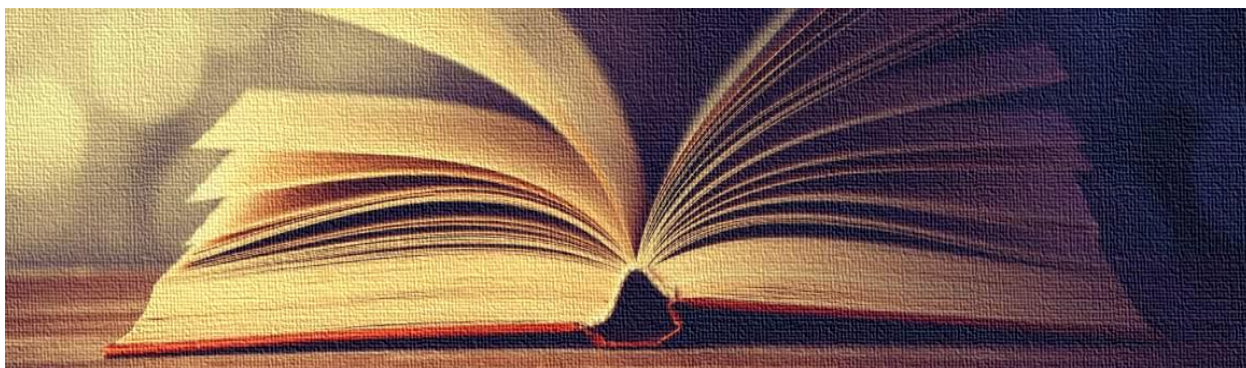
Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2 PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	1º trimestre 2020
FLUXO DE PROCESSOS	
ENTRADA	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	5.206
FASE INSTRUTIVA	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	27
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	272
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	204
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	2.441
FASE MINISTERIAL	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	1.156
FASE DELIBERATIVA	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	1.673
EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	5.069
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	2.534
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	303
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	9.697
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	262
Produção do boletim eletrônico – TECER	4
Postagens em redes sociais	322
Boletins de rádio	144
Minuto TCE – reportagens em vídeo	1
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	578
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	56
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	4
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 59.033.350,48
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 832.388,32
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	78

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 1º TRIMESTRE DE 2020

13/01 - [Auditoria do TCE comprova falhas na construção e ampliação de presídios no PR](#)

20/01 - [TCE-PR faz 73 recomendações a 10 municípios sobre a gestão correta do lixo](#)

27/01 - [Auditoria do TCE-PR comprova falhas na execução do Programa Paraná Seguro](#)

04/02 - [Sanepar recebe 43 recomendações para melhorar o tratamento de esgoto](#)

12/02 - [Ouvidoria do TCE-PR reduz em quase 50% tempo de resposta ao cidadão em 2019](#)

26/02 - [TCE-PR orienta jurisdicionados a realizar pregão eletrônico em vez de presencial](#)

21/03 - [Manual de Encerramento de Mandato orienta prefeitos em fim de gestão](#)

25/03 - [Tribunal de Contas destina R\\$ 15 milhões para combater a Covid-19 no Paraná](#)

27/03 - [TCE orienta gestores do Paraná sobre licitações para enfrentar efeitos da Covid-19](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 1º TRIMESTRE DE 2020

10/01 - TCE-PR determina devolução de R\$ 76,9 mil repassados por Uraí a entidade

14/01 - Santa Lúcia seque orientação do TCE-PR, anula licitação e deixa de gastar R\$ 99 mil

29/01 - TCE-PR terá acesso a 1.700 contas de prefeituras na Caixa Econômica Federal

03/02 - Determinada devolução de R\$ 3,7 mi em obra de escola em Santa Terezinha

06/02 - Guaratuba: suspenso pregão de R\$ 1,3 milhão para manutenção de semáforos

11/02 - Cidadão aciona o TCE-PR e Paranavaí suspende edital de R\$ 5,7 milhões

03/03 - Cidadão aciona Ouvidoria do TCE-PR e Maringá corrige edital de R\$ 4 milhões

12/03 - TCE-PR suspende licitação de R\$ 2,3 bi para a gestão do lixo na região de Curitiba

31/03 - Guaratuba deve ter restituição de R\$ 5,3 milhões por dois convênios irregulares

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º TRIMESTRE 2020				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	313	R\$ 816.138,11	R\$ 222.913,26
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	47	R\$ 16.810.458,07	R\$ 303.937,19
Restituição de Valores ¹	Estadual	12	R\$ 13.747.876,44	R\$ 45.498,18
Restituição de Valores	Municipal	58	R\$ 27.658.877,86	R\$ 260.039,69
Restituição de Valores	Outras entidades	-	-	-
TOTAL		430	R\$ 59.033.350,48	R\$ 832.388,32

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas

¹ O valor recolhido eventualmente é maior do que o aplicado, considerando que contempla valores que foram exigidos em períodos anteriores.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido) no período.

Condenações e Aplicações de Multas

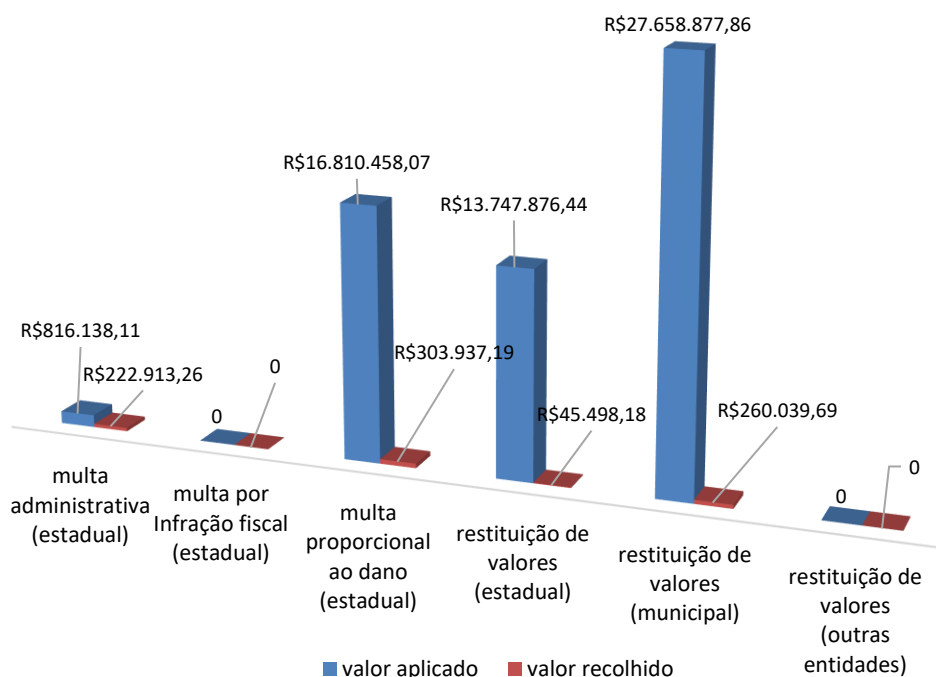


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 1º TRIMESTRE DE 2020	
Descrição da Irregularidade	Quantidade (unidade)
Danos ao erário – decorrente de ato de gestão	25
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	7
Desvio de finalidade	1
Infração à norma legal ou regulamentar	44
Omissão no dever de prestar contas	1
TOTAL	78

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

3 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de processos autuados no trimestre.

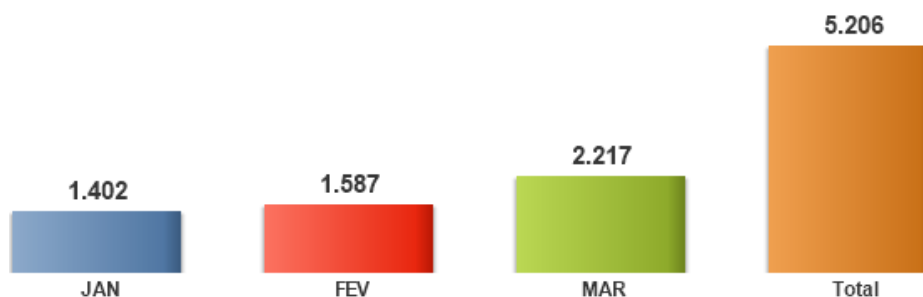


Gráfico 2 - Processos Autuados e Distribuídos.

Embora o título deste capítulo seja “Atividades de Controle Externo”, estão sendo considerados todos os assuntos, inclusive aqueles referentes à atividade administrativa, como, por exemplo “requerimento interno”, “processo de servidor do Tribunal”, dentre outros. No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

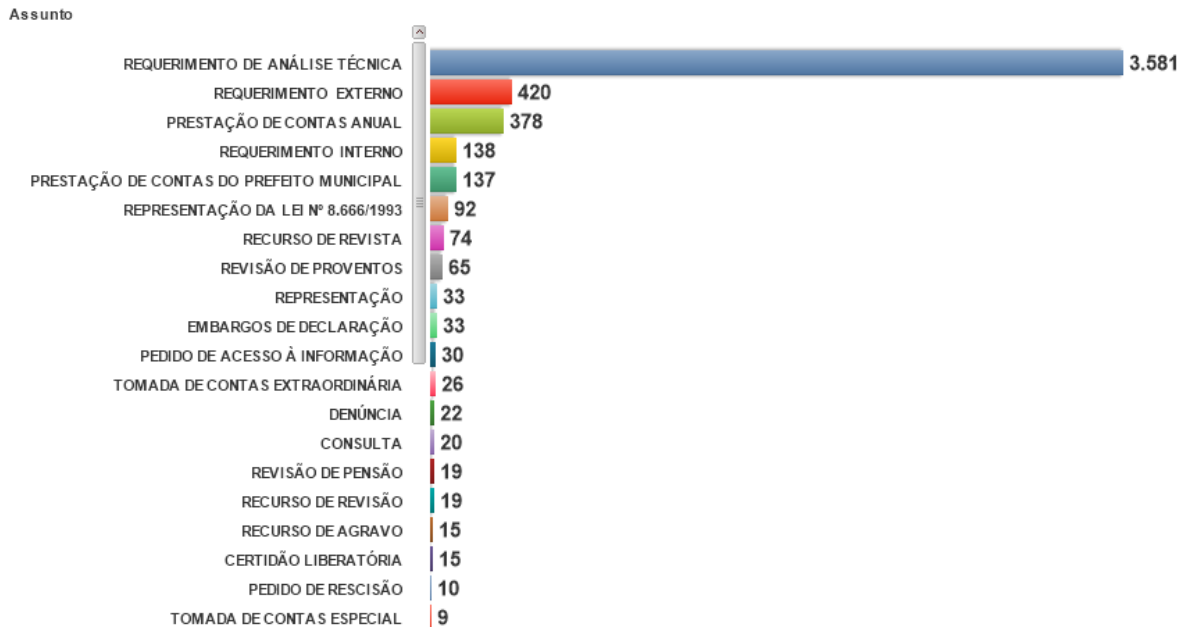


Gráfico 3 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo constam os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram 93% da entrada no período:

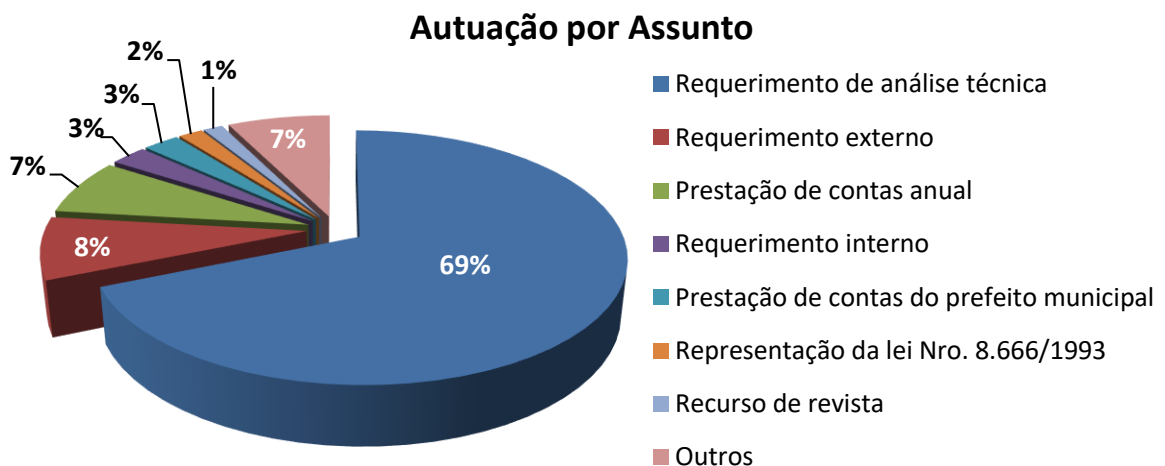


Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os quatro principais grupos de assuntos abordados pelo TCE no período: Atos de Pessoal; Requerimentos internos e externos; Representações; Denúncias, Consultas e Pedidos de acesso à informação.

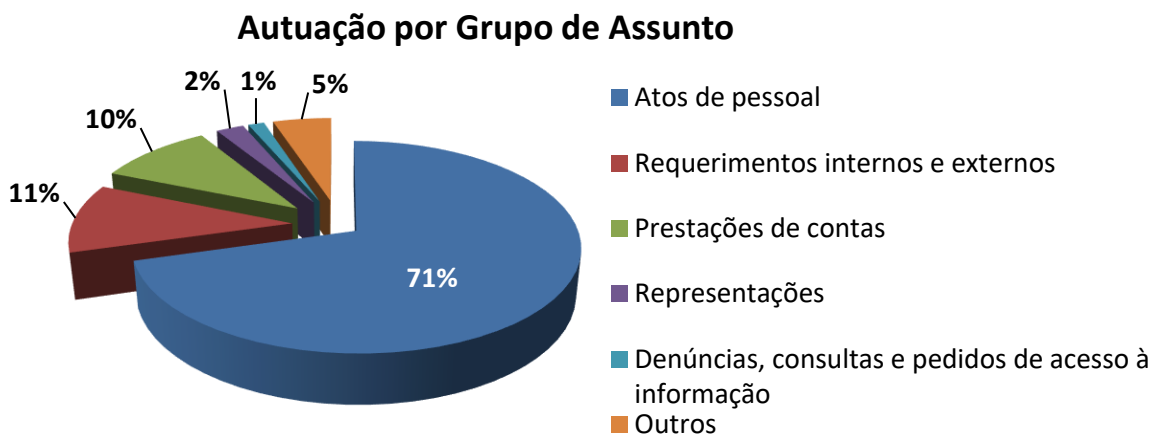


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores). Vale lembrar que a quantidade de processos autuados é superior à de distribuídos, porque nem todos assuntos são direcionados aos relatores em um primeiro momento, como, por exemplo, os atos de pessoal, os quais são analisados de forma eletrônica via Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 1º trimestre 2020	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	174
FABIO DE SOUZA CAMARGO	164
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	155
IVAN LELIS BONILHA	154
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	159
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	140
NESTOR BAPTISTA ²	45
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	74
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	69
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	68
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	65
TOTAL	1.267

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

² Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

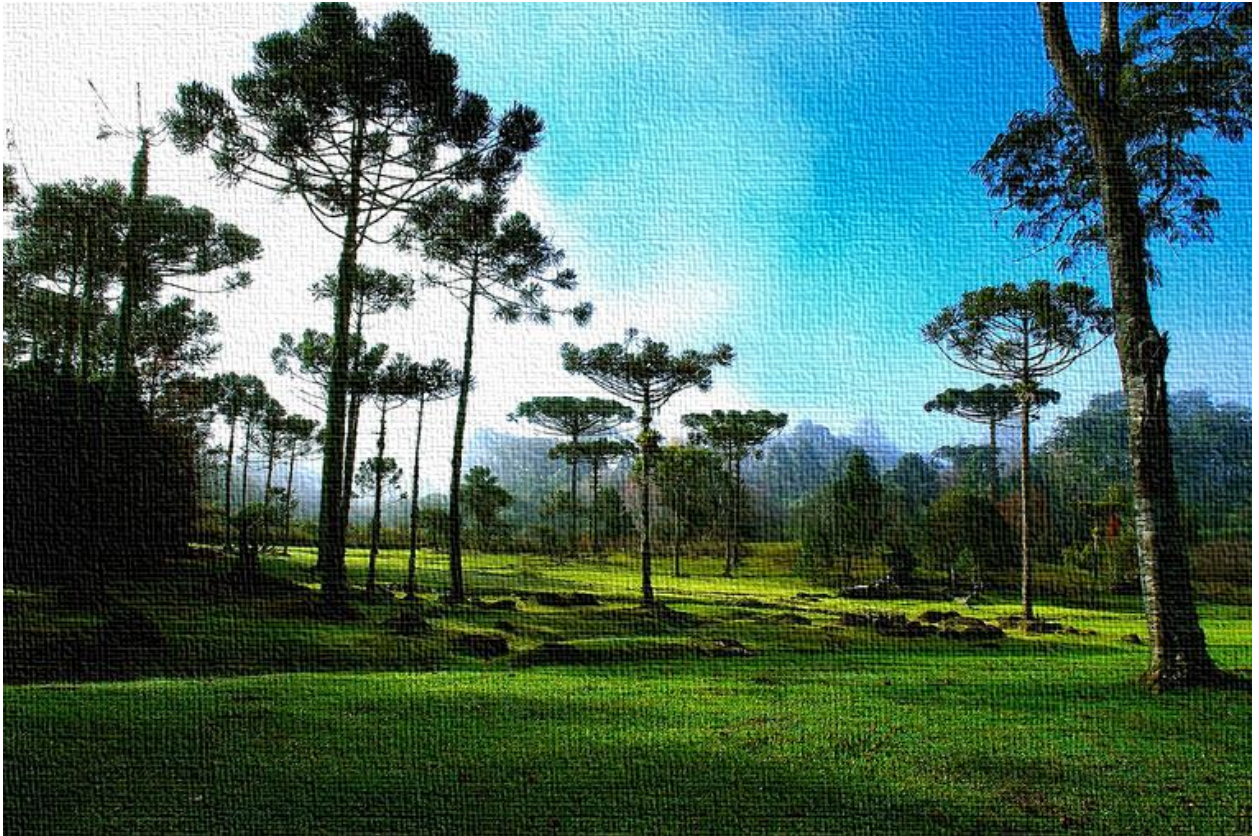


Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções (INS) publicadas em prestações de contas, de âmbito estadual, por ano de autuação.

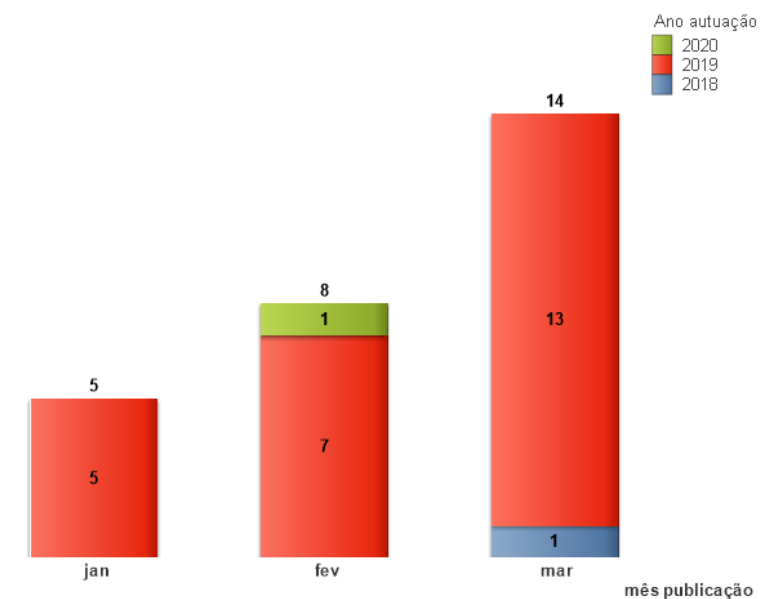


Gráfico 6 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação.

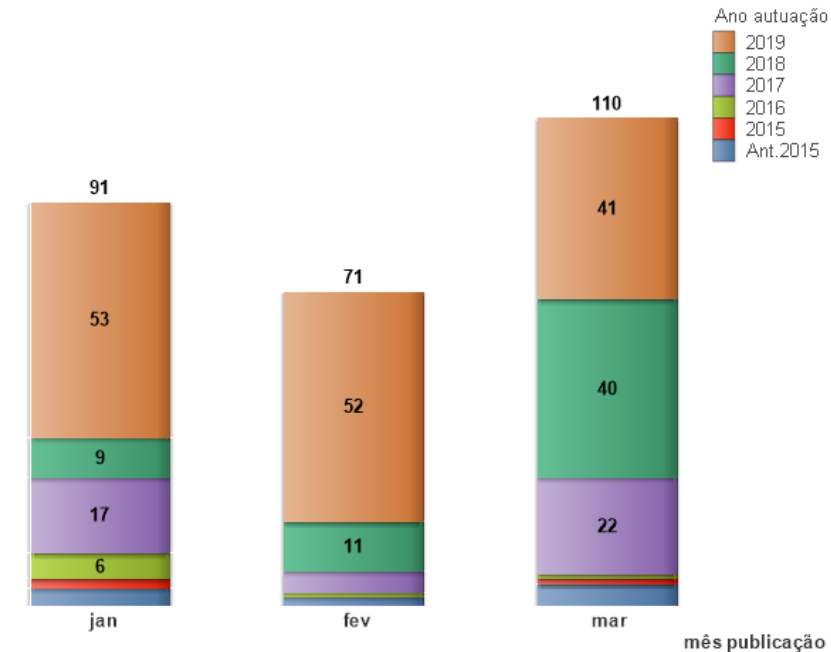


Gráfico 7 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções por ano de autuação. Vale lembrar que a Instrução de Serviço n.º 99/2015 estabeleceu valor mínimo para autuação de processos desse assunto. Paralelamente, o Sistema Integrado de Transferências (SIT) faz análise eletrônica das informações recebidas dos jurisdicionados.

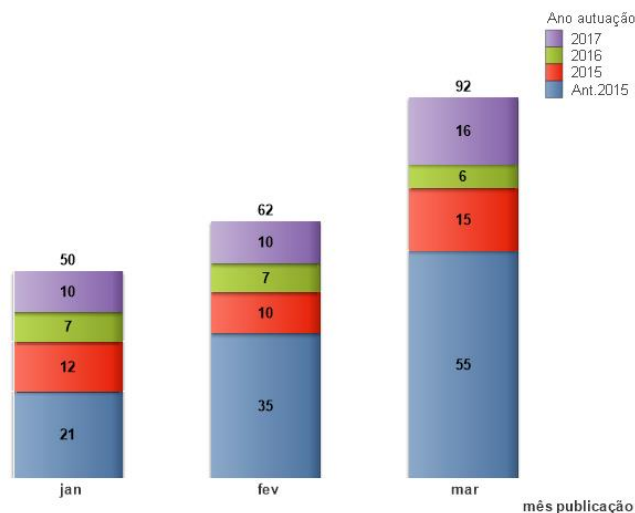


Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na **fase instrutiva**, conforme demonstrado nos gráficos a seguir.

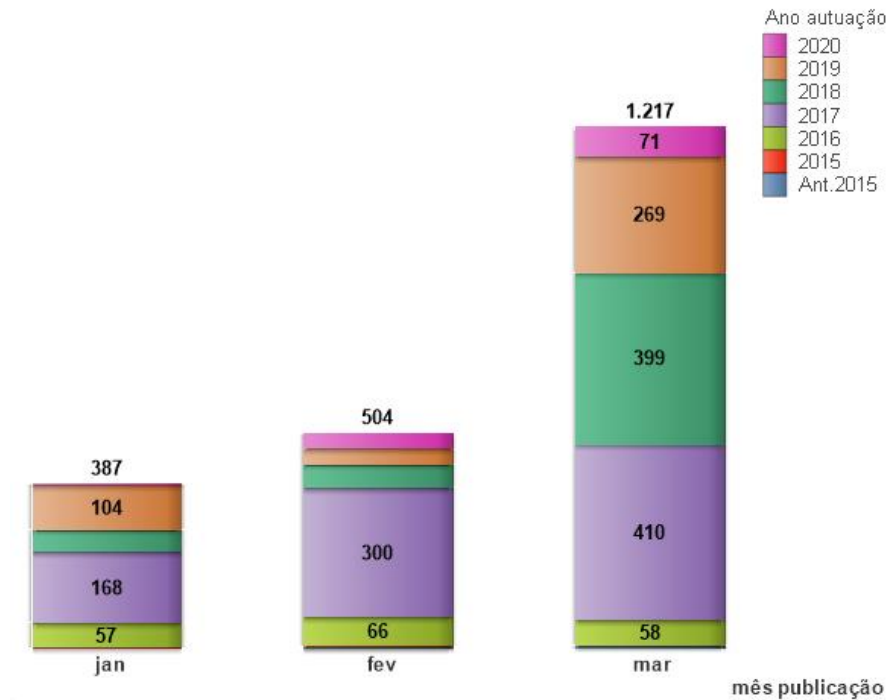


Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

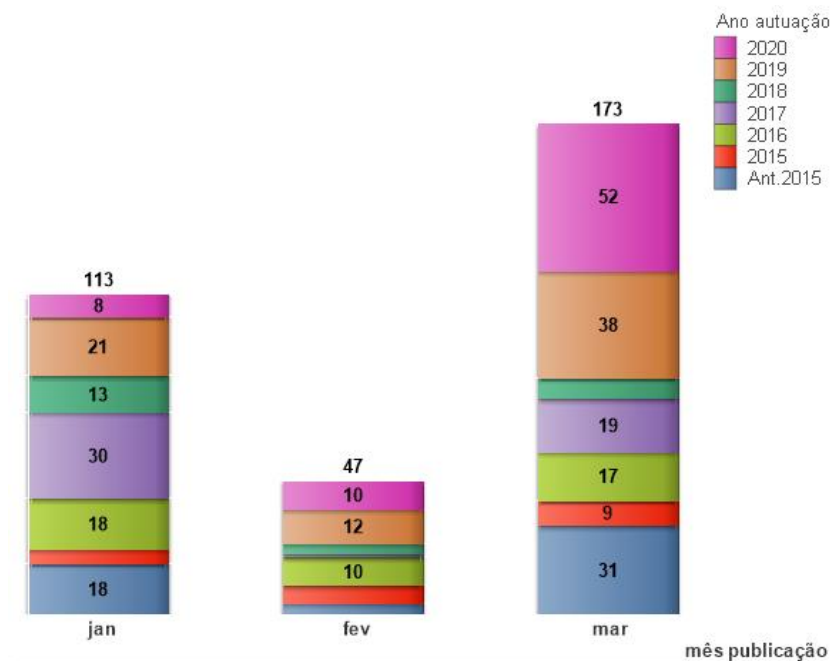


Gráfico 10 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período durante a fase instrutiva.

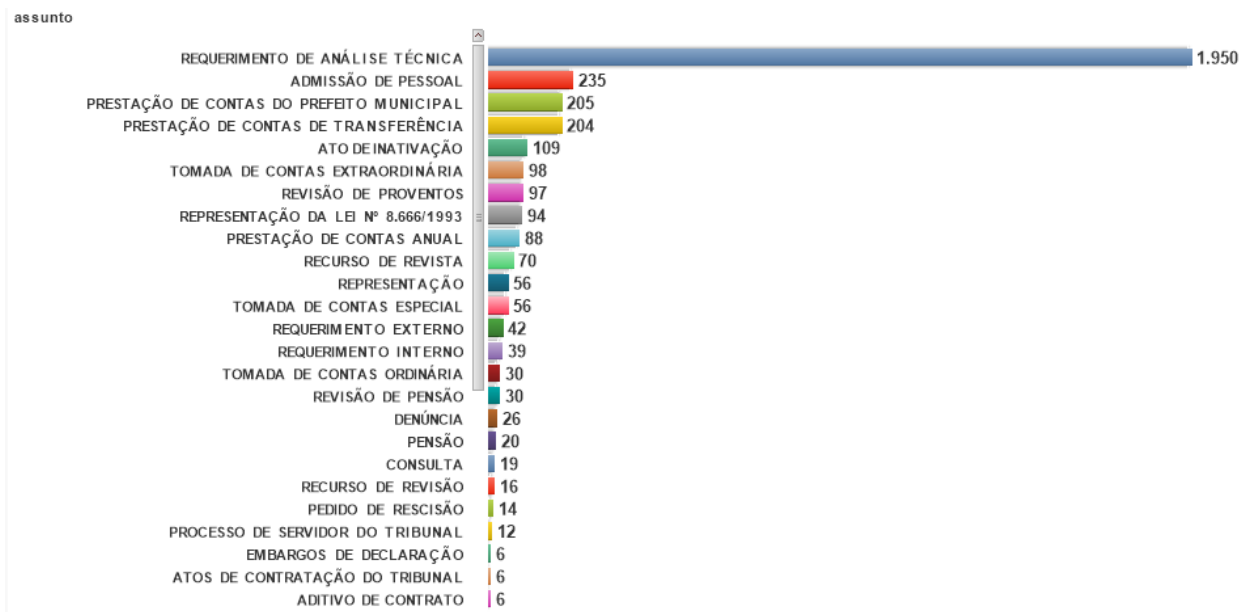


Gráfico 11 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **1.156** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

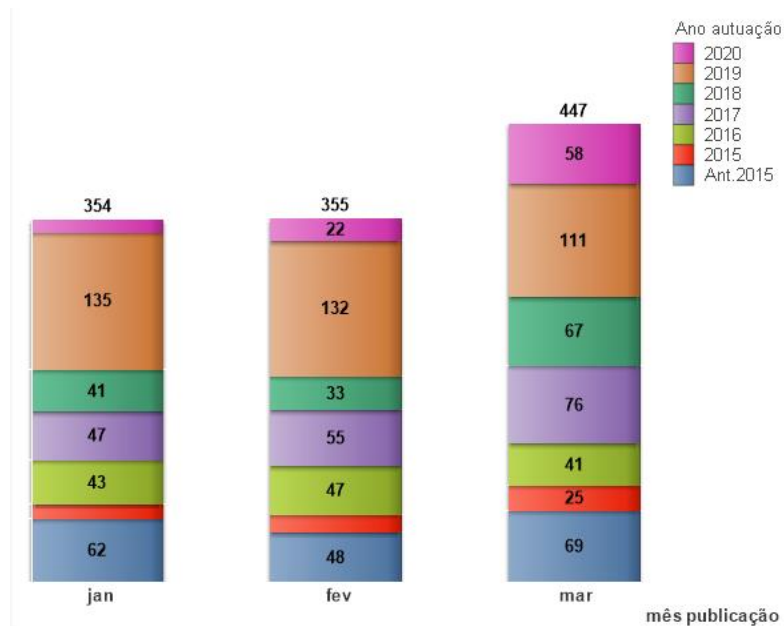


Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC.

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

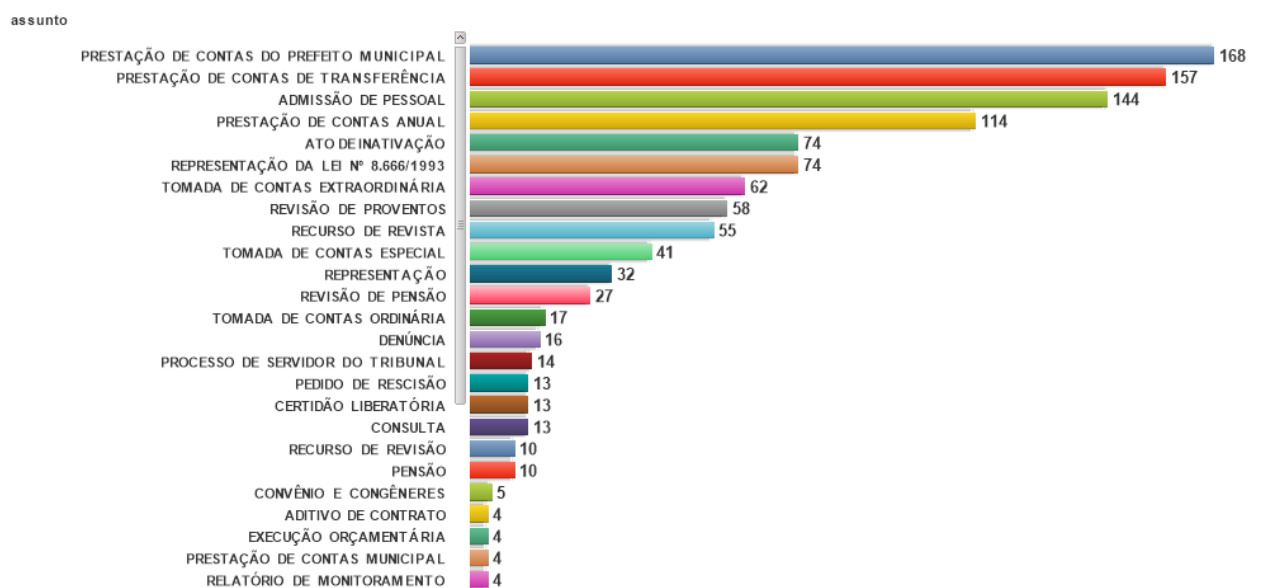


Gráfico 13 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.

3.8 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

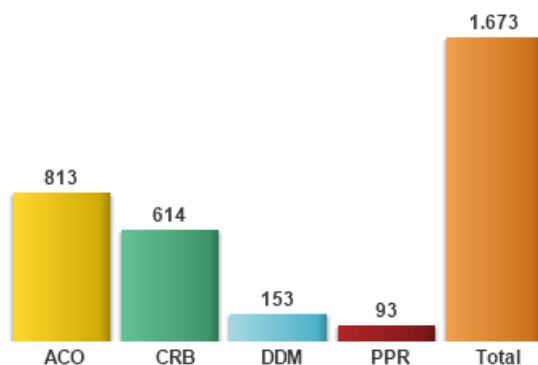


Gráfico 14 - Decisões Publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **quatro** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **614** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator	
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	1º TRIMESTRE 2020
Artagão de Mattos Leão	103	17	20	-	140
Fabio de Souza Camargo	76	15	15	-	106
Fernando Augusto Mello Guimarães	97	25	13	-	135
Ivan Lelis Bonilha	127	14	21	-	162
Ivens Zschoerper Linhares	111	15	12	-	138
José Durval Mattos do Amaral	101	28	11	-	140
Nestor Baptista ³	9	-	-	-	9
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	78	-	-	-	78
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	60	16	1	-	77
Thiago Barbosa Cordeiro	31	14	-	-	45
Tiago Alvarez Pedroso	20	9	-	-	29
OUTROS:					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	614	614
TOTAL	813	614	93	614	1.673

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

³ Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.

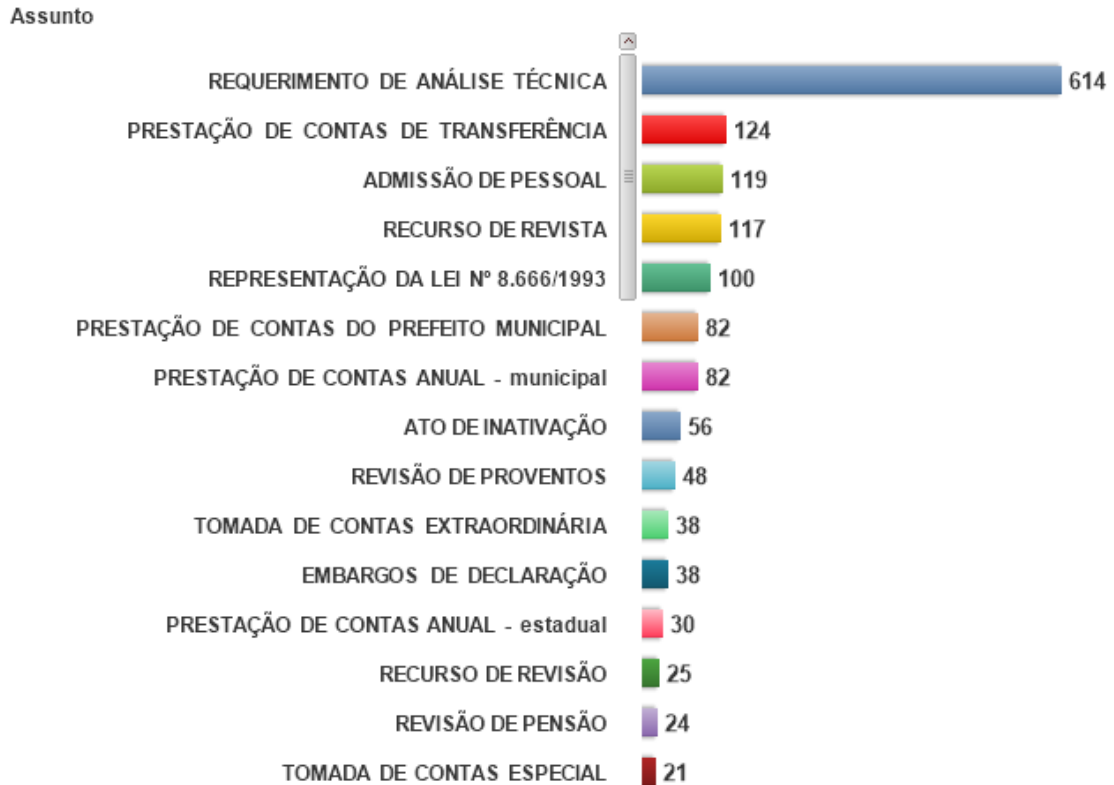


Gráfico 15 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No primeiro trimestre, foram emitidas certidões **5.069** liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, como uma das formas de se alcançar o cumprimento da missão institucional prevista no Plano Estratégico (2017-2021).

Destacamos uma das diretrizes gerais que nortearão as fiscalizações do TCE-PR durante o exercício de 2020, é aquela que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados é uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada quando se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

O PAF 2020 foi planejado com base em critérios de risco, relevância e materialidade, levando-se também em conta a experiência adquirida nos últimos anos, especialmente com a execução do PAF 2019, em termos de resultados alcançados e efetividade das fiscalizações. Assim, o PAF 2020 contempla ações fiscalizatórias diversificadas, abrangendo, por exemplo, o desempenho de serviços públicos prioritários, o desempenho dos controles internos em âmbitos municipal e estadual, além da análise de conformidade e legalidade dos atos da gestão pública. Nesse sentido, foram planejados para 2020 as seguintes fiscalizações:

3.10.1 Áreas Fiscalizadas

I. Educação



- Aquisições para a área da educação no âmbito municipal, tais como uniformes e materiais escolares.
- Contratação de serviço de transporte escolar no âmbito municipal.
- Meta 1 do Plano Nacional de Educação, a respeito da Educação Infantil, e sua correspondência em Planos Municipais de Educação.
- Meta 11 do Plano Estadual de Educação, a respeito da Educação Profissional Técnica de nível médio.

II. Saúde



- Aquisição de materiais hospitalares no âmbito municipal.
- Aquisição e armazenamento de medicamentos essenciais para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Contratações de serviços médicos e de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Pinhais – fiscalização em cumprimento ao Acórdão 1630/16 – Primeira Câmara (Processo nº 270390/14).
- Convênios e parcerias na área da saúde.
- Processos de contratação / contratualização da prestação de serviços de atenção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

III. Habitação



- Contratação e execução de obras habitacionais no âmbito municipal.

IV. Comunicação Social



- Contratação de serviços de publicidade e propaganda no âmbito municipal.

V. Saneamento

- Contratação e gestão de resíduos sólidos no âmbito municipal.
- Processos de contratações, via programa ou concessão, de serviços de saneamento básico (esgotamento sanitário e tratamento e distribuição de água) entre a SANEPAR e os municípios paranaenses.

VI. Transporte e Mobilidade

- Concessão de estacionamento rotativo no âmbito municipal.
- Contratação de serviço de transporte coletivo urbano.
- Contratação e execução de obras de pavimentação urbana no âmbito municipal.
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Controladoria Geral do Estado (CGE), com enfoque na entrega das concessões rodoviárias prevista para novembro de 2021.
- Gestão do transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal.

VII. Cultura

- Condições de segurança e patrimônio dos museus sob a responsabilidade de entidades estaduais – além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária, no âmbito dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC).
- Processo de concessão de patrocínios e incentivos culturais conforme critérios legais estabelecidos pela Lei Estadual nº 17.043/2013 junto à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC).

VIII. Energia

- Contratação, inclusive por meio de parcerias público-privadas (PPPs), de serviços de iluminação pública no âmbito municipal.
- Processos de contratação e execução de obras e serviços de geração, transmissão e distribuição de energia no Grupo COPEL, selecionados com base em análise de riscos.
- Processo de formação de preço para comercialização de energia do Grupo COPEL.

IX. Fomento e Financiamento

- Agência Paraná de Desenvolvimento (APD) – fiscalização em cumprimento ao
- Acórdão de Parecer Prévio nº 548/17 – Tribunal Pleno (Processo nº 76775/18).
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), especialmente quanto à regularidade e aos controles da concessão de créditos.
- Fomento Paraná, especialmente quanto à correta concessão de créditos e à efetiva cobrança de dívidas.

X. Meio Ambiente

- Processo de autuações ambientais efetuadas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), contemplando aspectos da cobrança de multas e dívidas prescritas.
- Processos de licenças ambientais concedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Os órgãos ambientais do Estado estão agora reunidos em um único instituto, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a Lei número 20.070/19, que autoriza a incorporação do ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geologia) e do Instituto das Águas do Paraná pelo Instituto Ambiental do Paraná - agora denominado Instituto Água e Terra.

XI. Obras Públicas

- Contratação de obras de edificações no âmbito municipal.
- Obras paralisadas.

XII. Receita Pública

- Gestão da receita pública municipal, especificamente quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).
- Programas de combate à sonegação fiscal no Estado promovidos pela Coordenadoria da Receita Estadual (CRE).

XIII. Segurança

- Estrutura e procedimentos para a resolução de inquéritos policiais por parte da Polícia Civil do Paraná.

XIV. Sistema de Controles Internos

- Controles internos do Grupo COPEL, incluindo controle sobre as demandas judiciais condenatórias impostas ao Grupo.
- Fiscalizações baseadas em trilhas a respeito dos controles internos em municípios paranaenses, especialmente no tocante ao controle de atos de pessoal, licitações e contratos, manutenção de frotas de automóveis, obras públicas, regimes próprios de previdência social (RPPS) e transferências voluntárias.

XV. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

- Aquisição, locação e manutenção de softwares no âmbito municipal.

XVI. Fiscalizações Transversais

- Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão (PROFIC), com o objetivo de intensificar a fiscalização de concessões, inclusive parcerias público-privadas (PPPs), e fortalecer o combate a irregularidades na transferência de recursos públicos a entidades privadas.
- Metodologia experimental de monitoramento e avaliação das políticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas seguintes entidades: Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR).
- Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá SA (EMDEPAR) – fiscalização em cumprimento aos Acórdãos 2768/16 e 2769/16 – Segunda Câmara (Processos nº 274631/13 e 274674/13).

XVII. Gestão de Pessoas

- Gestão da folha de pagamento estadual (Sistema Meta4).
- Gestão de folhas de pagamento municipais.

XVIII. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

- Gestão dos precatórios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), contemplando aspectos relacionados a homologação do plano anual para pagamento de precatórios pelo Estado até 2024.
- Gestão fiscal de municípios paranaenses.
- Gestão patrimonial da COPEL Telecomunicações.
- Procedimentos de desinvestimento do Grupo COPEL.

XIX. Levantamento

- Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).
- Índice de Transparência da Administração Pública (ITP).

XX. Monitoramento

- Monitoramento dos achados e das recomendações decorrentes das fiscalizações dos Planos Anuais de Fiscalização de 2018-2019, para averiguar o status de implementação das recomendações e de resolução dos achados por parte da gestão pública.

XXI. Operações de Crédito Cofinanciadas

- Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes de Curitiba – cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).
- Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI) de Cascavel – cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). • Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana (Família Paranaense) – cofinanciado pelo BID.
- Programa Paraná Seguro – cofinanciado pelo BID. • Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná – cofinanciado pelo BID.
- Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (SWAp) – cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).
-

Seguindo o estabelecido no Plano Anual de Fiscalização de 2020 – Acórdão nº 3419/19-TP, no primeiro trimestre foram realizadas atividades de planejamento e execução das auditorias das áreas temáticas de Receita Pública, Saúde e Transporte Coletivo.

A auditoria na Receita Pública do ano de 2019 teve continuidade no corrente ano, permanecendo o enfoque sobre o Imposto Predial Territorial Urbano. A equipe fez algumas adaptações no planejamento e no formulário de auditoria, realizando a execução do trabalho piloto em fevereiro. Após realizados novos ajustes, as equipes executaram o trabalho em mais três municípios no mês de março.

No que diz respeito à Saúde, para o ano de 2020 houve a alteração do tipo de auditoria, passando a ser de regularidade, o que demandou maior esforço sobre a etapa de planejamento, sendo que o objeto se concentrou nos instrumentos de parceria. Foi executado trabalho piloto em um município no início do mês de março.

A auditoria no Transporte Coletivo para 2020 abrangerá, além da auditoria no transporte coletivo municipal, a realização de trabalho em conjunto com a 5ª Inspeção de Controle Externo da Corte sobre o transporte público da Região Metropolitana de Curitiba. Este trabalho em conjunto foi iniciado, com a realização de estudos preliminares e elaboração de matriz de planejamento.

Considerando os impactos sobre as atividades do Tribunal de Contas causados pela epidemia de coronavírus, houve a necessidade do realinhamento do planejamento dos projetos, em especial por conta da impossibilidade de realização das viagens aos municípios. Assim, fez-se necessário suspender a execução do PAF Saúde, pois as equipes realizavam visitas a hospitais. A auditoria na Receita seguiu com a parcela do escopo executável com as informações enviadas pelos auditados. Foi antecipado o planejamento da auditoria nos Resíduos Sólidos Urbanos, o qual estava programado para ocorrer no segundo semestre do ano. A auditoria no Transporte seguiu no que diz respeito ao trabalho em execução com a 5ª ICE.

3.10.2 Operações de Crédito Cofinanciadas



Durante o 1º trimestre de 2020, iniciou-se o planejamento e a execução de seis auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus municípios, os quais recebem recursos de três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela a seguir, constam todos os programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito com trabalhos de auditorias executados por este Tribunal no período.

		Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 1º Trimestre/2020
1	AFD	Município de Curitiba	<p>Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes.</p> <p><u>Objetivo:</u> contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.</p>	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Execução da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.
2	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – Procidades.</p> <p><u>Objetivo:</u> promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.</p>	USD \$ 57.500.000,00	USD \$ 28.750.000,00	Execução da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.
3	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense.</p> <p><u>Objetivo:</u> promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	USD \$ 100.000.000,00	USD \$ 60.000.000,00	Execução da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.

		Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 1º Trimestre/2020
4	BID	Estado do Paraná	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná. <u>Objetivo:</u> melhorar a infraestrutura logística e de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico do Paraná, melhorando a segurança viária,	US\$ 500.000.000,00	US\$ 300.000.000,00	Execução da Auditoria do exercício de 2019 em andamento.
5	BIRD	Estado do Paraná	Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná. <u>Objetivo:</u> tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.	USD \$ 714.114.000,00	USD \$ 350.000.000,00	Planejamento da Auditoria do exercício de 2019 em andamento.
6	BID	Estado do Paraná	Programa Paraná Seguro. <u>Objetivo:</u> Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.	USD \$ 112.000.000,00	USD \$ 67.200.000,00	Execução da Auditoria do Exercício de 2019 em andamento.

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos no período:

Nº	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Atos de Pessoal	Fiscalização concomitante dos atos de pessoal e registro dos atos de admissão e inativação.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 767/19	Concluído
2	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Infraestrutura	Realizar o acompanhamento de atos de gestão em municípios relacionados à infraestrutura.	Portaria nº 230/19	Concluído
3	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Serviços	Fiscalização concomitante dos serviços contratados pela administração pública.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 452 e 453/19	Concluído

4	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Aquisição de Bens	Fiscalização concomitante das aquisições de bens realizadas pelos municípios.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 885/19	Concluído
5	Projeto de Fiscalização Concomitante do PAF 2019 - Gestão Fiscal	Fiscalização concomitante da gestão fiscal dos municípios.	Portaria nº 230/19, Port. Alteração nº 690/19	Concluído
6	Projeto PAF 2020 - Atos de Pessoal	Fiscalização por acompanhamento de atos de pessoal de municípios	Portaria nº 73/20	Em Planejamento
7	Projeto PAF 2020 - Gestão Fiscal	Fiscalização por acompanhamento da gestão fiscal de municípios	Portaria nº 73/20	Em Planejamento
8	Projeto PAF 2020 - Bens e Serviços	Fiscalização por acompanhamento de contratações de bens e serviços por municípios	Portaria nº 73/20, Port. Alteração nº 126/20	Em Execução
9	Projeto PAF 2020 - Infraestrutura e Mobilidade	Fiscalização por acompanhamento de contratações de infraestrutura e mobilidade	Portaria nº 73/20	Em Execução
10	Projeto PAF 2020 - Transferências Voluntárias	Fiscalização por acompanhamento de transferências voluntárias	Portaria nº 73/20	Em Planejamento
11	Projeto PAF 2019 - Educação	Realizar auditorias em municípios paranaenses, conforme o tema definido no PAF 2019.	Portaria nº 226/19, Port. Alteração nº 680/19, Port. 843/19, 902/19 e 903/19	Concluído
12	Projeto PAF 2020 - Sistemas de Controles Internos	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios	Portaria nº 74/20	Em Planejamento
13	Projeto PAF 2020 - Educação	Fiscalização por auditorias na educação de municípios	Portaria nº 74/20	Não iniciado
14	Projeto PAF 2020 - Receita Pública	Fiscalização por auditorias na receita pública de municípios	Portaria nº 74/20	Em Execução
15	Projeto PAF 2020 - Saneamento	Fiscalização por auditorias no saneamento de municípios	Portaria nº 74/20	Em planejamento
16	Projeto PAF 2020 - Saúde	Fiscalização por auditorias na saúde de municípios	Portaria nº 74/20	Em execução
17	Projeto PAF 2020 - Transporte	Fiscalização por auditorias no transporte coletivo municipal e intermunicipal	Portaria nº 74/20	Em Planejamento
18	Projeto Estoque de Prestações de Contas de Transferências	Analisar os processos de prestações de contas de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal e na Coordenadoria de Gestão Estadual.	Portaria nº 909/19	Em Execução
19	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria nº 231/19	Em Execução

20	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria nº 231/19, revogada pela Portaria nº 1098/19; Portaria nº 1099/19	Em Execução
21	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria nº 231/19	Em Execução
22	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE/PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE/PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria nº 609/19	Em Execução
23	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria nº 609/19	Em Execução
24	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria nº 609/19	Em Execução
25	Projeto Estoque de Tomada de Contas de Transferências	Analisar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Ordinária, Tomada de Contas Especial, Tomada de Contas Extraordinária e Auditorias de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal.	Portaria nº 908/19	Em Execução
26	Projeto PAF 2019 - Obras Paralisadas	Realizar auditoria em obras paralisadas, com foco na verificação do planejamento e gestão das obras municipais, bem como nas medidas para conclusão destas obras e recuperação dos investimentos já realizados.	Portaria nº 246/19	Em Execução

27	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria nº 248/19	Em Execução
28	Projeto de Revisão Processual de Obras Públicas	Realizar atividades de controle de qualidade dos documentos relativos à fiscalização de obras públicas.	Portaria nº 1174/19	Em Execução
29	Projeto de Apoio Técnico de Obras Públicas	Realizar atividades de apoio às fiscalizações de obras públicas, incluindo atualização e controle de documentos técnicos e administrativos, conforme os novos padrões definidos pela Casa.	Portaria nº 1182/19	Em Execução
30	Projeto PAF 2020 - Obras de Pavimentação	Fiscalização por auditorias em obras municipais de pavimentação	Portaria nº 72/20	Em Execução
31	Projeto PAF 2020 - Obras Paralisadas	Fiscalização por auditorias em obras municipais paralisadas	Portaria nº 72/20	Em Planejamento
32	Projeto PAF 2020 - Unidades Habitacionais	Fiscalização por auditorias em obras municipais de unidades habitacionais	Portaria nº 72/20	Em Planejamento
33	Projeto PAF 2020 - Controles Internos de Obras Públicas	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios	Portaria nº 72/20	Em Planejamento
34	Projeto INTEGRA - Sistema de Fiscalização	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria nº 519/19	Em Execução
35	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal, utilizando-se de dados obtidos dos jurisdicionados através de sistemas captadores e de bases de dados custodiadas pela COSIF.	Portaria nº 611/19	Em Execução
36	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado de Gestão de Riscos com vistas à identificação, à avaliação e ao gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE/PR.	Portaria nº 542/19	Em Execução

37	Projeto E-Social	<p>i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento, validação e rodagem em ambiente de teste;</p> <p>ii) Desenvolvimento no ambiente Meta4 da solução de mensageria para transmissão das informações;</p> <p>iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o eSocial possa trazer para outras Unidades ou setores;</p> <p>iv) Implantação dos leiautes com as informações solicitadas pelo e-Social.</p>	<p>Portaria nº 659/17, Port. Prorrogação nº 532/18, Port. Alteração nº 312/19, Port. Prorrogação nº 773/19</p>	Em Execução
38	Projeto Segurança Digital	<p>Aumentar a segurança em tecnologia da informação, através da definição de processos e padrões de segurança a serem executados e mantidos constantemente atualizados por todas as áreas, a fim de garantir a continuidade de negócio.</p>	<p>Portaria nº 375/17, Port. Alteração nº 583/19, Port. nº 936/19 e 937/19</p>	Concluído
39	Programa de Transformação Digital	<p>Promover projetos para gerenciar os trabalhos de fiscalização; substituir o sistema atual de gerenciamento de conteúdo (ECM) e realizar sua integração com a solução de gerenciamento de processos de trabalho (BPM); implementar uma central unificada de relacionamento e comunicação com o cidadão e com os jurisdicionados; promover melhorias no sistema de Cartório e unificar, simplificar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas e serviços informatizados nesta Corte de Contas, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração, unificação, confiabilidade, desempenho e agilidade de entrega.</p>	<p>Portaria nº 657/19</p>	Em Execução
40	Projeto da Plataforma de Desenvolvimento Rápido (Projeto Sirius - Ouvidoria)	<p>Padronizar o desenvolvimento e a arquitetura de aplicações; alavancar o reuso de componentes na criação de software; propiciar entregas mais rápidas de novas aplicações; facilitar a manutenção dos sistemas criados; permitir o desenvolvimento de sistemas com pouca codificação.</p>	<p>Portaria nº 657/19</p>	Em Execução
41	Projeto de Substituição do Ágiles	<p>Implantar uma nova ferramenta Repositório Documental (ECM) e integrada com o sistema de gerenciamento de processos de negócio (BPMS).</p>	<p>Portaria nº 657/19</p>	Em Execução
42	Projeto para Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização (Projeto Integra na DTI)	<p>Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR, com o objetivo de registrar o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do Tribunal.</p>	<p>Portaria nº 657/19</p>	Em Execução
43	Projeto Central de Relacionamento	<p>Disponibilizar um canal unificado de relacionamento com o Tribunal (interna e externamente), integrando os sistemas legados e novos, de forma controlada, usando uma plataforma de comunicação padronizada.</p>	<p>Portaria nº 657/19</p>	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2020.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 1º trimestre 2020			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	19	2.534	82
Outros eventos	0	0	0
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	4	11	224
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos Internos	6	292	16
EGP <i>On-line</i>	342	9.697	1.438
Participação de Servidores em Outras Ações	2	5	-
Participação de Servidores como Palestrantes	13	37	83
TOTAL	386	12.576	1.843

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de 22,6%, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de 19,5 % do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO (R\$) 1º TRI/2020	LIQUIDADO (R\$) 1º TRI/2020
Pessoal e Encargos sociais	338.868.331,00	70.020.196,90	69.730.810,64
Inativos e pensionistas ⁴	-	-	-
Outras Despesas Correntes ⁵	70.933.177,00	25.286.713,70	13.600.158,38
Obras	9.600.000,00	1.548.377,24	431.765,66
Equipamentos ⁶	9.613.000,00	115.095,69	70.542,86
TOTAL	429.014.508,00	96.970.383,53	83.833.277,54

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF

⁴ Os R\$ 21.566.675,87 referentes às transferências financeiras efetuadas para cobertura do déficit do Fundo Financeiro gerido pelo Parana Previdência não foram incluídos no relatório, porque são executados extraorçamentariamente, ou seja, não ocorrendo orçamentação, empenho e liquidação de valores.

⁵ Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 3391.48 e 3391.97 referentes, respectivamente, ao auxílio-saúde dos servidores inativos e ao aporte de recursos ao Fundo de Previdência gerido pelo Parana Previdência.

⁶ Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 4490.30, 4490.40, 4490.61 e 4490.92.

Distribuição do Orçamento Empenhado

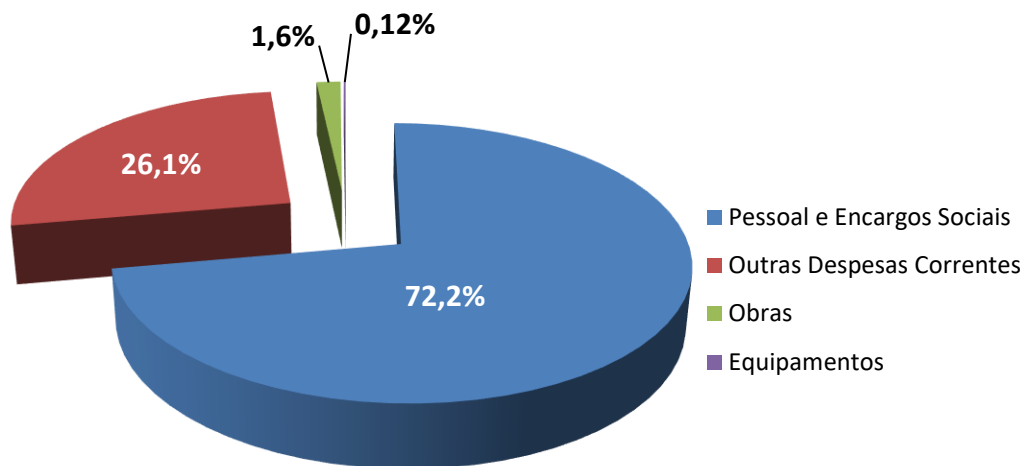


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento empenhado

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado:

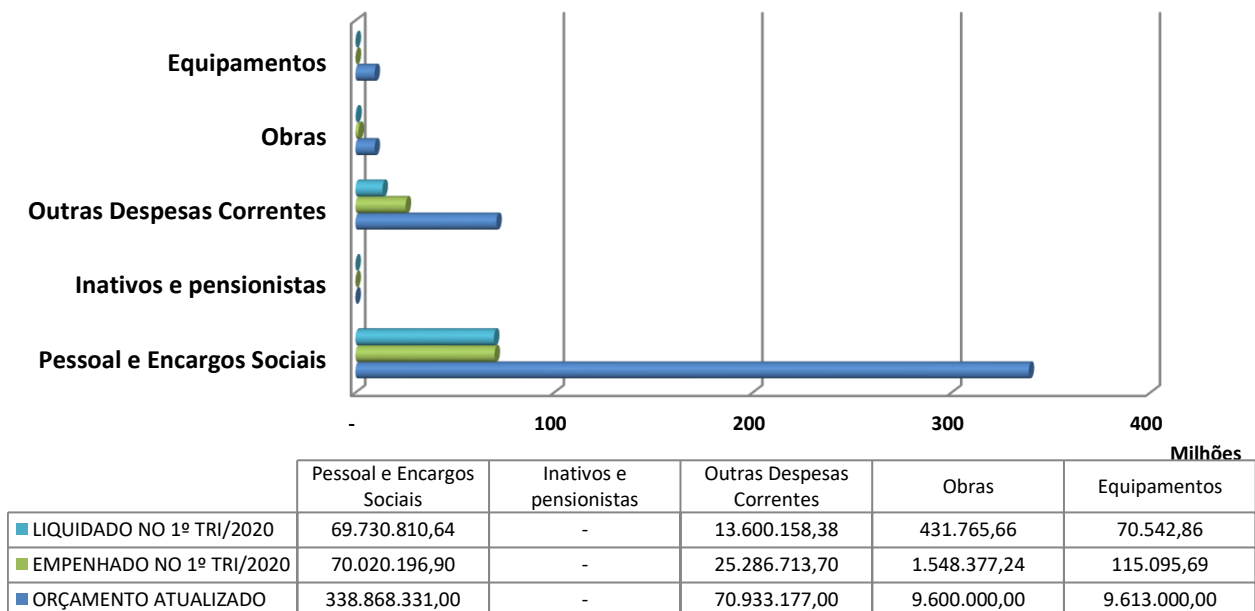


Gráfico 17 - Execução orçamentária no período

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do primeiro trimestre de 2020, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	1º Trimestre 2020
Nível Superior ⁷	495
Nível Médio ⁸	78
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	128
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	56
Aposentadorias	4
Exonerações de cargos efetivos	0

Tabela 12 - Quadro dos Servidores e Movimentações. Posição em 31/03/2020.

⁷ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁸ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no [link http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45](http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45).

Durante o **primeiro trimestre** de 2020 foram realizadas as devidas ações previstas no Plano de Gestão 2019-2020, conforme o [link http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2019/5/pdf/00336521.pdf](http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2019/5/pdf/00336521.pdf). Todavia, a partir da terceira semana de março, foi estabelecida quarentena com regime de trabalho em sistema “home office” para os servidores desta Casa. Desta forma, alguns assuntos tiveram mais prioridade do que outros, considerando o momento de exceção por qual estamos passando.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



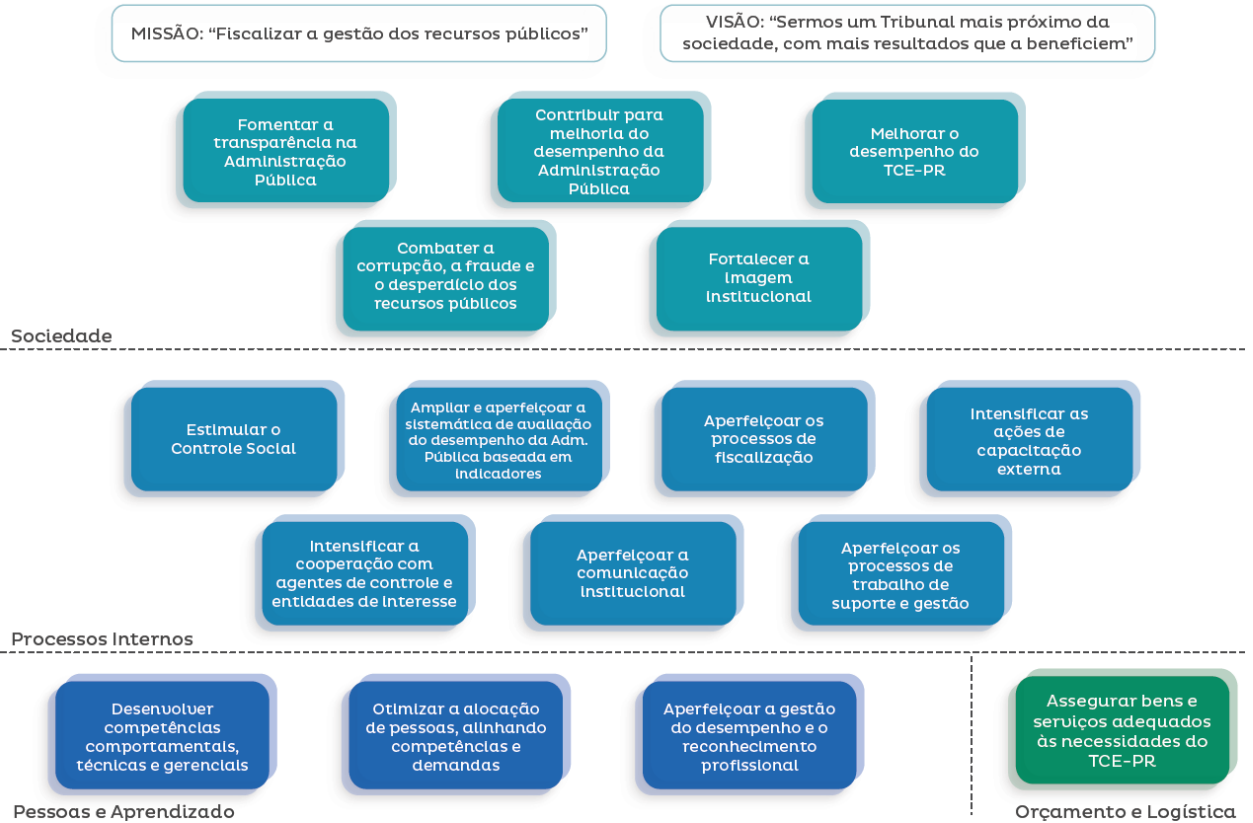
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

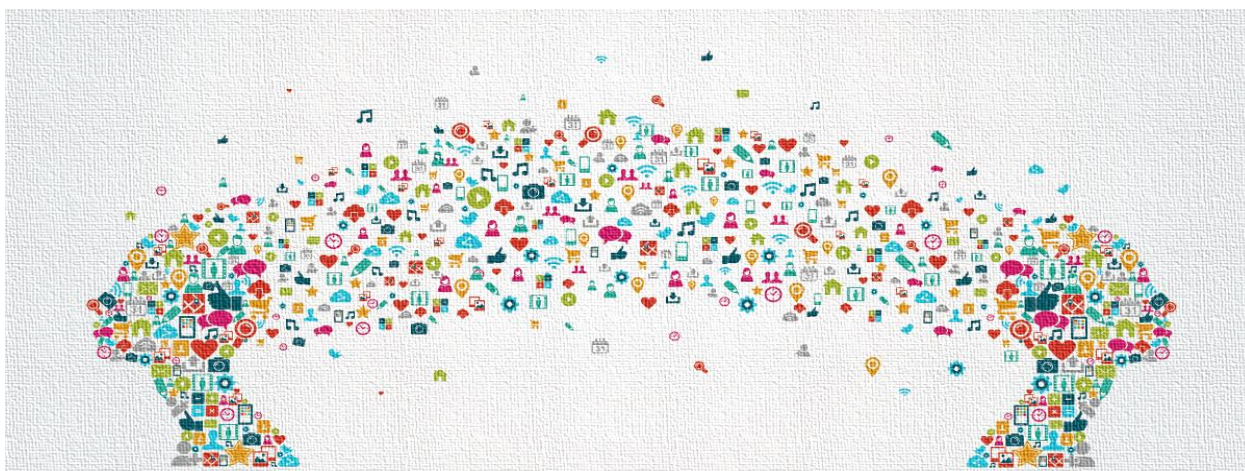
O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo / controle social** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

5.1.1 Quadro Geral

Na sequência, consta o quadro geral com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

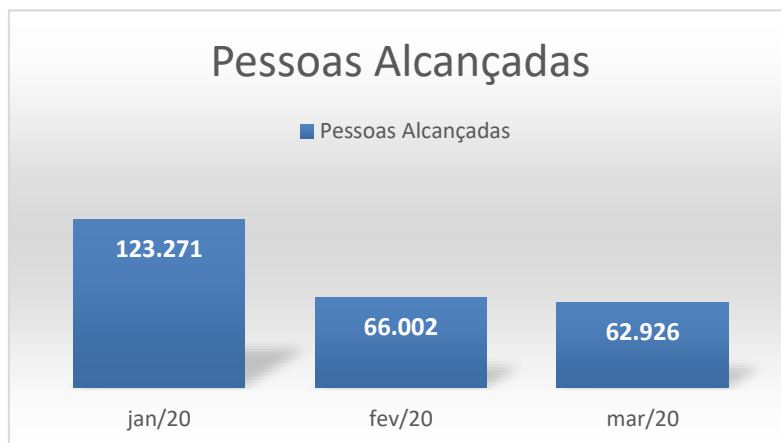
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	1º trimestre 2020
Releases para imprensa	262
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	10
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	4
Postagens em redes sociais	322
Minuto TCE – reportagens em vídeo	1
Boletins de rádio	144

Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

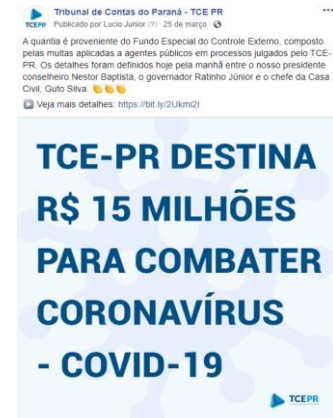
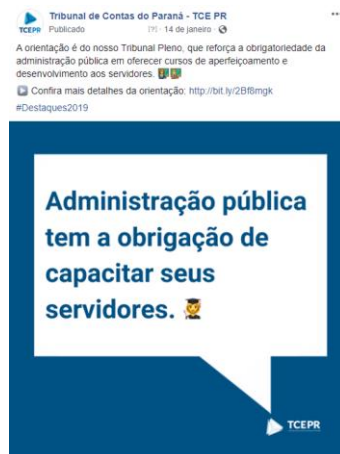
5.1.2 TCE nas Mídias Sociais

A gestão estratégica da imagem institucional do TCE-PR nas mídias sociais é realizada nos canais do Facebook, com uma página própria e a administração do Grupo de Controle Social, vinculado ao programa “É da Sua Conta!”, além de perfis no Twitter e Youtube. O trabalho se estende ainda ao gerenciamento nas mídias sociais de responsabilidade da Escola de Gestão Pública: página no Facebook e perfil no Instagram (não analisado no período).

Nos dados abaixo, destacamos as informações disponíveis do 1º trimestre em relação ao público, audiência e engajamento de cada canal.



A seguir, as três publicações com mais interações no trimestre:



5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Neste espaço, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta aqueles eventos em que teve participação em que foram envolvidos diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, tendo sido representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Geralmente são seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - 1º TRIMESTRE DE 2020	
EVENTO	CIDADE
JANEIRO	
SOLENIIDADE DE POSSE DOS PRESIDENTES DA ATRICON, IRB E CNPTC	BRASÍLIA/DF
SOLENIIDADE DE POSSE DO PRESIDENTE DO TCM/SP	SÃO PAULO/SP
REUNIÃO NA SUBSEÇÃO DA OAB DE UMUARAMA	UMUARAMA/PR
TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL	SÃO PAULO/SP
LANÇAMENTO DO ÍNDICE DE PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO IPC 2019	SÃO PAULO/SP
FEVEREIRO	
REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA AMPCON/CNPGC E POSSE DA PRC DO MPC/PA	BELÉM/PA
REUNIÃO DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO DO IRB	GOIÂNIA/GO
NOVO MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO	SÃO PAULO/SP
MARÇO	
FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA	BRASÍLIA/DF
VISITA TÉCNICA AO LABORATÓRIO DA EMPRESA CONGRESOLUS	CASCADEL/PR
I ENCONTRO NACIONAL SOBRE SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	BRASÍLIA/DF
III SEMINÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO É DA NOSSA CONTA	SALVADOR/BA
PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS BRASILEIRO	BRASÍLIA/DF
2º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS	FLORIANÓPOLIS/SC

Tabela 14 - Representação Institucional

ORGANOGRAMA

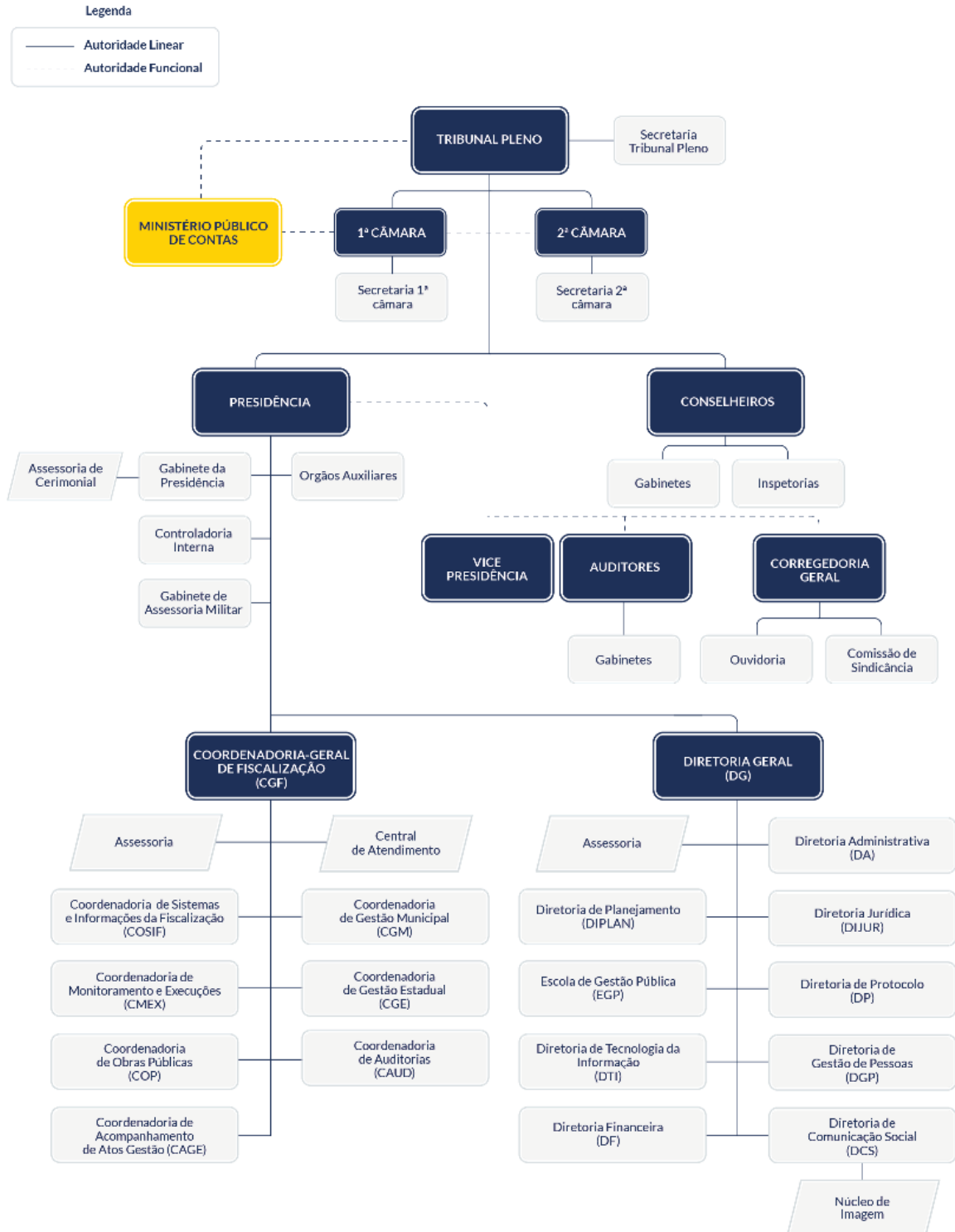


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

6 FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2020.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ